



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 172**

**Recife, 19 de setembro de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
DECON.....	5
DIGER/UACSA.....	5
DEINFO.....	6
DCFL.....	6
CODAI .....	6
DELOGS.....	6

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.117/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025719/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) aposentado(a) em tela:

SERVIDOR(A) APOSENTADO(A)	MARCELO DE ATAIDE SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº	0384031
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	0.040.925/2020
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	13/11/2019

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.118/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011677/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 997/2022, de 23/08/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 154, de 23/08/2022, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.119/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007491/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, RODRIGO SILVA ROSAL DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2358899, e KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1543735, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo 23082.07491/2022-76.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou

responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.120/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025236/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 803/2022, de 21/07/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 132, de 21/07/2022, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 813/2022, de 22/07/2022, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.121/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006392/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 806/2022, de 21/07/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 132, de 21/07/2022, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.009/2022, de 25/08/2022, por 15 (quinze) dias, com base no art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.122/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015781/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, RODRIGO SILVA ROSAL DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2358899, e KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1543735, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 172, segunda-feira, 19 de setembro de 2022.

Página | 5

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.124/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005596/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.125/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011610/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.067/2022, de 08/09/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 165, de 08/09/2022, que designou a Comissão Permanente de Jornada de Trabalho – CPJT, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 2422/2022-GR-UFRPE, de 16/09/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

MEMBROS		MATRÍCULA SIAPE
Nathalya Nogueira Mendes do Nascimento	Titular	1139576
Maria Vanderlea de Souza Lima	Suplente	2072039

Leia-se:

MEMBROS		MATRÍCULA SIAPE
Fabrcia Danielle Paulino Nogueira	Titular	1860648
Rodrigo Oliveira Ribeiro	Suplente	1366394

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**DECON**

PORTARIA Nº 22/2022-DECON, de 15 de setembro de 2022.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.025257/2022-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Professor ANDRÉ DE SOUZA MELO, SIAPE nº 1884884, para participar do XX ENABER (Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos) para apresentação do trabalho intitulado: Transmissão de Preços entre os Mercados Sucroalcooleiro de São Paulo e Pernambuco no Período de 2003 a 2021. O evento ocorrerá entre os dias 28 a 30 de setembro de 2022, na cidade de Salvador/BA.

SONIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES  
Diretora do DECON/UFRPE - SIAPE: 1767893  
Portaria nº 880/2022-UFRPE

**DIGER/UACSA**

PORTARIA Nº 009/2022/DIGER/UACSA/UFRPE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, designado pela Portaria 251/2019 – GR, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2019 e conforme orienta a Resolução CONSU/UFRPE Nº 294/2008 de 09 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão de consulta com o objetivo de organizar o processo de escolha do Diretor Geral e Acadêmico junto a comunidade universitária da UACSA, para o quadriênio de 2023-2026.

TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / CPF
Miguel Alejandro Zorro Millán(Presidente)	Professor	2243661
Grazianny Andrade Leite	Professor	2142220
Laiana Ferreira da Costa	Professor	1401098
Sibelly de Kássia Bento	Técnico-administrativo	3055954
Joana D'arc Barros Lima	Discente	***.162.204.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 172, segunda-feira, 19 de setembro de 2022.

Página | 6

SUPLENTE		
NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / CPF
Eduardo Nabinger	Professor	3161767
Katiucha Fernanda Silva	Técnico-administrativo	2170709
Wendell Figueiredo dos Santos	Discente	***.164.705-**

MARCOS CÉSAR SANTOS ORIÁ  
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO

### DEINFO

PORTARIA Nº 3669/2022 - CTA-DEINFO (11.01.40.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 14 de setembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 1052, publicada no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.025404/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO JOSÉ DUARTE NETO, matrícula SIAPE nº 2508764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do XXIV Encontro Brasileiro de Ictiologia, em Gramado-RS, no período de 18 a 24 de setembro de 2022.

MOACYR CUNHA FILHO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DEINFO (11.01.40)  
Matrícula: 6383609

### DCFL

Portaria Nº 011 – 2022 – DCFL 8 de agosto de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria No 502/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no DOU de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Designar os docentes Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira, José Antônio Aleixo da Silva e Marcone Moreira Santos para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Pesquisa do Departamento de Ciência Florestal. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 012 – 2022 – DCFL 8 de agosto de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria No 502/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no DOU de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Designar os docentes Rute Beger, Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira, Tarcísio Viana de Lima, Maria da Penha Moreira Gonçalves e Simone Mirtes Araújo Duarte para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de

PIT-RIT do Departamento de Ciência Florestal. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Marcone Moreira Santos  
Diretor do DCFL/UFRPE

### CODAI

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 026/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025607/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração da servidora ANDREA CHAVES FIUZA PORTO, Matrícula SIAPE nº 6140001, ocupante do cargo de Professora do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), durante o período de 28 a 29/09/2022, para participar do Evento EXPERT Cana 2022 na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo conforme autorização da Decisão Nº 9596 / 2022 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 19 de agosto de 2022, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.025607/2022-59).

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 027/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025746/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração da servidora LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 189\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), durante o período de 21 a 22/10/2022, para participar do Evento IIº Seminário e Feira de Cachaças do Brasil na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba conforme autorização da Decisão Nº 9622/2022 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 19 de agosto de 2022, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.025746/2022-82)

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL DO CODAI

### DELOGS

PORTARIA Nº 29/2022 - DELOGS, de 14 de setembro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 172, segunda-feira, 19 de setembro de 2022.

Página | 7

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR o servidor Antônio Aritan de Oliveira Ventura, SIAPE 1092456, da função de Fiscal técnico do contrato N°05/2022, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, e DESIGNAR a servidor Reginaldo Ferreira da Silva Filho, SIAPE: 3150848, para a referida função.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

REGINALDO DE CARVALHO